

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TRANSPORTE COLETIVO RURAL

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de eventuais demandas acerca da possibilidade de implantação do transporte coletivo abrangido pela zona rural do Município de Matelândia.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se de realização dos Estudos Preliminares para levantamento de elementos e análise da viabilidade da implantação do transporte coletivo abrangido pela zona rural do Município de Matelândia.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente realização de estudos iniciou-se com a apresentação de demanda por cidadão morador da Vila Marquezita, em atendimento descentralizado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia, através do Promotor de Justiça Dr. André Querino Coelho no Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.23.000026-00.

2.2 Recebida a representação, o Município iniciou os trabalhos de realização de audiências nas Comunidades do Interior do Município, onde fez publicações do Edital de Convocação para pré-audiências, com cronograma, conforme abaixo:

ANEXO I

Localidades, Datas, e Horários pré-definidos para Realização das Pré-Audiências

COMUNIDADES	CENTRO COMUNITÁRIO	DATA	HORÁRIO
Marquesita e Vila Rural Sagrada Família	Marquesita	10/07/2023	19:00h
Campo do Bahia, Banco da Terra e Picada Benjamin	Campo do Bahia	11/07/2023	19:00h
Vila Esmeralda, Chico Mendes e Vila Rural Santa Maria	Vila Esmeralda	12/07/2023	19:00h

2.3 Na comunidade da Vila Marquesita, que abrange ainda a Vila Rural Sagrada Família, passando ainda pela Vila Bananal, compareceram a audiência, XX moradores, que relataram a necessidade de implantação de transporte coletivo, sendo este:

01 Micro-ônibus, uma vez na semana, entre as 09h as 15h, mediante a cobrança de uma taxa módica.

2.4 Na comunidade do Campo do Bahia, abrangendo Picada Benjamin, Saltinho e Bento Munhoz, os moradores relataram a necessidade de:

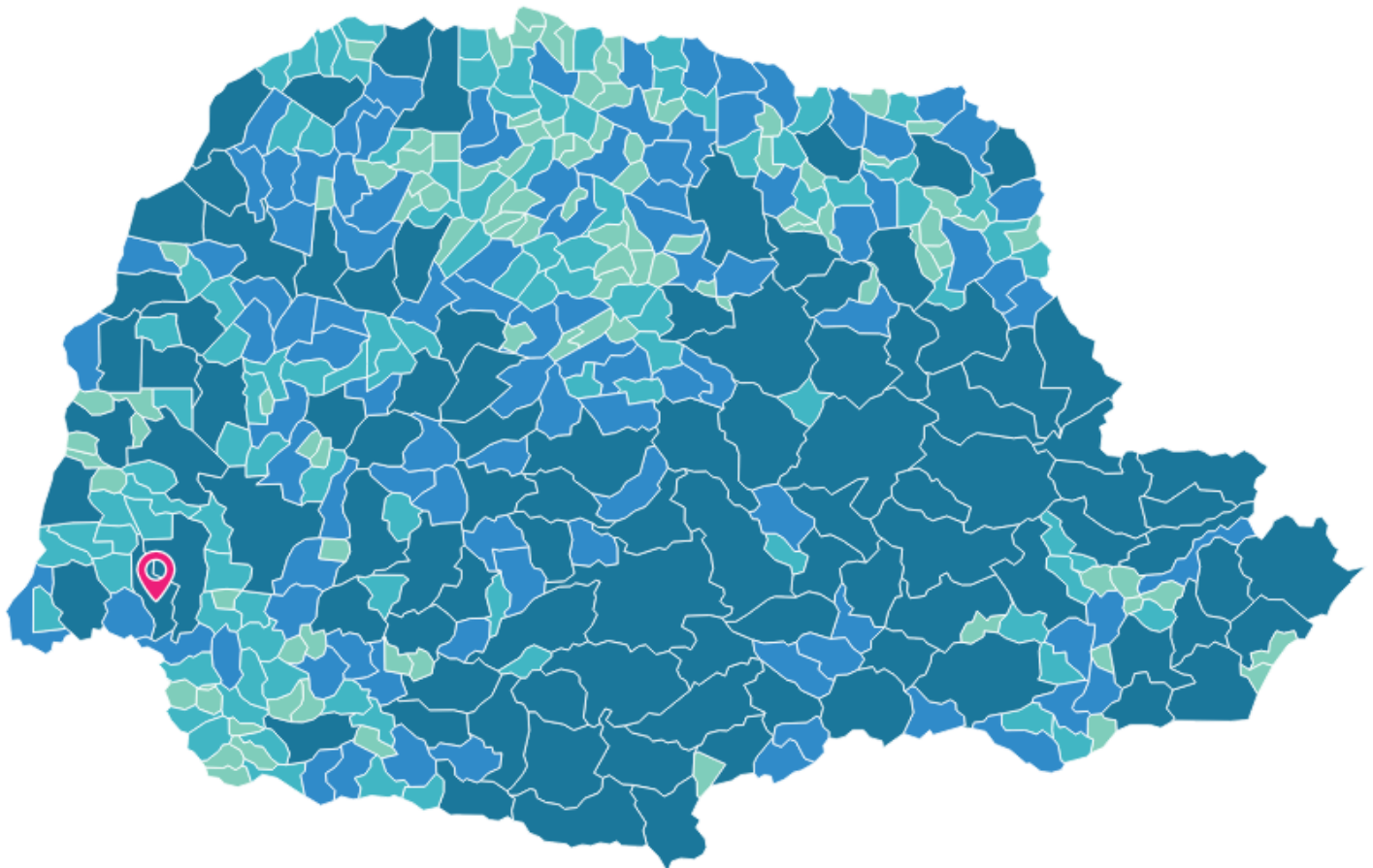
01 Van, uma vez na semana, entre as 09h as 15h, aumentando o fluxo no início do mês em razão da produção de leite, mediante a cobrança de uma taxa módica.

2.5 Na comunidade da Vila Esmeralda, abrangendo a Vila Rural Santa Maria, Vila Brasil, passando por AgroCafeeira, os moradores relataram a necessidade de:

01 Micro-ônibus, uma vez na semana, iniciando a partir das 07h da manhã.

3. DA ANÁLISE DO SISTEMA VIÁRIO RURAL:

3.1 Matelândia é um Município com aproximadamente 639,746 quilômetros quadrados, com população estimada em 18.450¹ pessoas, segundo o censo de 2022 e Conta com uma densidade demográfica de 28,84 habitante por quilômetro quadrado.



¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/matelandia/panorama>

3.2 O Município possui um vasto território constituído pela área rural, sendo que aproximadamente 51% do seu território é constituído pelo Parque Nacional do Iguaçu.

4. DOS LEVANTAMENTOS

4.1. Em uma análise preliminar, segundo os dados levantados nas pré audiências realizadas nas comunidades, a população manifestou pela necessidade de 01 (um) microônibus, com passagem semana, das 07h às 15h.

4.2. Das dificuldades detectadas:

4.2.1. O Poder Público atualmente não dispõe de van ou microônibus disponível para a realização deste tipo de serviço Público levando à aquisição do referido veículo.

4.2.2. O Município detém quedas nas receitas municipais, principalmente no que tange os fundos de participação dos municípios.

4.2.3. A implantação do transporte rural, demanda na contratação de 02 (dois) profissionais motoristas e 01 (um) profissional cobrador.

4.2.3.1. A contratação de 02 (dois) motoristas se justificam na necessidade de cobrir férias, atestados e demais eventualidades.

4.2.4. A implantação do transporte rural, demanda ainda na estruturação de um Departamento específico, com a consequente criação de unidades orçamentárias.

4.2.5. Demandaria ainda a criação de 01 (um) cargo de Diretor, que seria o responsável pelo levantamento das linhas, coordenar os trabalhos dos servidores, manutenção do veículo e demais atividades inerentes ao setor.

4.3. Analisando as disposições contidas no item 02, bem como em uma análise das Atas de audiências, há que se contabilizar ainda que se tem a necessidade de transportar materiais, considerando a natureza de área rural, sendo que o transporte coletivo é direcionado exclusivamente ao transporte de pessoas, o que pode haver grandes dificuldades no entendimento da população se eventualmente implantado.

5. VIABILIDADE

5.1. Analisando o cenário atual, bem como na necessidade de profissionais específicos para a realização de forma mais detalhada e aprofundada do presente estudo, restringindo-se apenas em análises de gestão pública na administração pública, entende pela INVIABILIDADE de implantação do projeto de transporte coletivo rural, pelas fundamentações expostas no item 04.

6. APONTAMENTOS

6.1. Por fim, entende-se mais viável a regulamentação de outros meios de transportes, a exemplo de moto-táxi e transporte privado de pessoas (UBER, 99, etc) visando a melhoria na condição de vida da população, considerando estar esta realidade estar mais próxima de ser cumprida pelo Poder Público.

7. DO ENCAMINHAMENTO A AUTORIDADE SUPERIOR

7.1 Realizado o presente estudo preliminar, encaminhamos ao Chefe do Poder Executivo para análise e tomada de providências que entender pertinente.

Matelândia – PR, 05 de dezembro de 2022.

Responsável:

Dhonatan Iuri Gracioli, Secretário de Administração